



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

PLANO DE TRABALHO 2022 Termo de colaboração

1- DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

ADEFIS – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO		CNPJ 57.048.837/0001-28
Endereço Rua Nicolau Barreto, 2.614 – Bairro: Santa Efigênia		E-mail adefisalto@hotmail.com.br
Cidade Salto		Estado São Paulo
CEP: 13323-481		DDD/ Fone (11) 4028-3485
Nome do Representante Legal Michel Chadarevian		
Identidade/Órgão ExpedidorW109984-V	CPF 597.851.448-87	DDD/Telefone
Endereço: Rua Sorocaba, 160 Jd. Marília CEP: 13323-015 - Salto/SP	E-mail mc-hosga@hotmail.com	DDD/Fone (11) 97352-0376
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Bianca Serafim da Silva	Identidade/Órgão Expedidor 49.366.195-5/SSP	DDD/Fone (11) 97535-7094
Endereço: Rua Marechal Rondon, nº 794 Bairro: Jardim Santo Stefano - Salto/SP. CEP: 13.323-100	CPF 412.001.908-07	E-mail biancaadefis@gmail.com

2- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação dos Deficientes Físicos de Salto ADEFIS, foi fundada em 12 de julho de 1987, tendo seus atos constitutivos devidamente registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Salto.

A ADEFIS é uma associação beneficente de Assistência Social, de pessoa jurídica de direito privado, com duração indeterminada, sem fins lucrativos de caráter assistencial.

Sua instalação é em sede própria, numa área de 1000 m², onde há um galpão com 192,64 m² de área construída.

Conforme orientações e determinações da lei 12.101/2009, resolução 109/2009, entre outras resoluções vigentes, a ADEFIS busca adequar seus atendimentos e serviços prestados, ou seja, procurar atender de forma planejada, permanente e continuada, garantindo o direito da pessoa com deficiência física.

Para se efetivar as exigências e normatizações deste novo sistema público de garantia de direitos da pessoa com deficiência física, a instituição pretende investir na qualificação dos serviços ofertados, investindo na capacitação

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

da equipe técnica.

Neste sentido busca-se através da captação de recursos identificar parceiros, colaboradores, simpatizantes da causa, sobretudo, novos associados que possam colaborar com a instituição, além da efetivação da parceria com o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente para a efetivação da proposta. Nosso objetivo é buscar atender os usuários da melhor maneira possível, com qualidade, tendo como foco o fortalecimento dos vínculos comunitários familiares e sociais, a integração com a rede, trabalhar para a conquista da autonomia, independência, qualidade de vida, exercício da cidadania, respeito e inclusão social das pessoas com deficiência física e seus familiares.

Nosso propósito é atender pessoas com deficiência física e ou seus familiares, diretamente e indiretamente;

- Diretamente são pessoas com deficiência física e seus familiares os quais se vinculam ao serviço ofertado pela ADEFIS;
- Indiretamente são pessoas com deficiência física, que procuram a instituição para orientações e procedimentos necessários para concessão de benefícios de transporte municipal, estadual, Federal, cartão para estacionamento de veículo na vaga de pessoa com deficiência física e zona Azul, BPC, entre outros.

Realizaremos atendimentos individuais (quando necessário), familiar, grupais, visita domiciliar conforme a necessidade apresentada pelos usuários e seus familiares, pelos setores de Serviço Social e Psicologia.

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Objeto	Período de Execução	
	Início	Término
Promover Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas com Deficiência física e suas famílias	Janeiro/2022	Dezembro/2022

Identificação do Objeto:

Pagamento de recursos Humanos – RH, Manutenção e Custeio

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

ADEFIS

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

- 01 Assistente Social – 120 horas mensal (CLT)
- 01 Psicólogo – 67,50 horas mensal (CLT)
- 01 Motorista – 141,75 horas mensal (CLT) sendo que o profissional será pago com esse recurso três meses por ano.
- Horas extras quando for necessário.
- Custeio e manutenção da Entidade.

Justificativa da Proposição

A ADEFIS é uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, atua há 32 anos no município, é devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Atua em parceria com a política pública para consolidação do Sistema único de Assistência Social.

Atende pessoas com deficiência física e seus familiares, buscando ações que promovam a melhoria da auto-estima, autonomia, independência e o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais buscando integração na sociedade.

Para isso buscaremos ações e intervenções que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida do segmento que representa. A ADEFIS tem como objetivo utilizar estratégias que possam favorecer o aumento dos níveis de autonomia da pessoa com deficiência física. Dessa maneira, temos como propósito evidenciar uma nova concepção sobre a deficiência, rompendo preconceitos acerca do seu potencial de integração social.

4- Objetivos

4.1 – Objetivo Geral

Atender pessoas com deficiência física de ambos os sexos e seus familiares, independente de sua situação econômica, com Programas, Projetos e Serviços Sócioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no município de Salto.

4.2 – Objetivo Específico

Beneficiar uma média de 30 (trinta) pessoas diretas e 210 (duzentos e dez) pessoas indiretas (mensalmente) com deficiência física no serviço de proteção social especial de média complexidade, através de ações e intervenções conjuntas com a rede socioassistencial e demais políticas públicas setoriais que contribuam garantidos direitos

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

ADEFIS

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

socioassistenciais e a autonomia dos usuários e seus familiares;

- dos direitos socioassistenciais e a autonomia dos usuários e seus familiares.
- Desenvolver atividades que estimulem a vivencia social troca de experiências, a participação, socialização, inclusão social e previna a violação de direitos da pessoa com deficiência;
- Fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais buscando prevenir o isolamento, confinamento e a institucionalização dos usuários.

5- Metas a serem atingidas

Metas a serem atingidas	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
Espera-se que 50% dos usuários assistidos tenham acesso aos direitos socioassistenciais	Número de usuários e suas famílias que tiveram o acesso aos serviços e direitos socioassistenciais	Registro nos prontuários, encaminhamentos, registro de atendimento.
Esperamos atingir a meta de que pelo menos 60% dos usuários permaneçam nas atividades de socialização em grupo	Número de usuários que participarão dos grupos de socialização	Lista de presença, relatórios de atendimentos
Esperamos que 50% dos usuários tenham os vínculos afetivos familiares e sociais fortalecidos	Número de usuários que irão relatar em atendimentos grupais e ou individuais a relação familiar e social.	Lista de presença, registro de atendimentos e relatórios

6- Forma de Execução da Atividade/Projeto

6.1- Cronograma de Atividades Propostas Atividades desenvolvidas:

- **Serviço Social:** tem como objetivo facilitar a relação interpessoal de seus membros, sua integração na comunidade e conseqüentemente a inclusão social. Sua principal meta será oportunizar ao seu público alvo atendido, o acesso aos serviços oferecidos pela instituição, bem como o conhecimento de outros serviços da rede socioassistencial e de outras políticas públicas do município que possam facilitar a aquisição e ampliação de direitos. Contribuirá favorecendo a participação enquanto cidadãos de direito, socialização e inclusão social dos usuários e seus familiares estimulando-os para o exercício da cidadania, autonomia, independência e sobretudo prevenindo a violação de direitos.
- **Atividades desenvolvidas:** Triagem, encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas setoriais,

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adeffisaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

atendimentos Individuais, grupais e orientação familiar. Realizara ações como acolhida, escuta, avaliação social e socioeconômica, visitas domiciliares, orientações com relação aos direitos da Pessoa com Deficiência física entre outras que for necessária.

Analizando e encaminhando todo processo do benefício de Transporte Municipal, Estadual, Interestadual, Cartão de estacionamento Municipal e Zona Azul. Orientando, analisando, agendando e encaminhando o usuário para requerer o Benefício de Prestação Continuada, junto à agência do INSS.

O Serviço Social é considerado a porta de entrada da instituição, é um facilitador com relação ao acesso dos usuários aos benefícios, programas e projetos sociais, que vem de encontro com a realidade de cada usuário e sua família.

- **Psicologia:** terá como objetivo atender e estimular os usuários com deficiência física e sua família, a desenvolver a formação de vínculos afetivos, habilidades de autoconhecimento, valorização do eu, potencialidades, trocas de experiências, desenvolverem resiliência, e a descoberta de suas capacidades e limitações.
- **Atividades desenvolvidas:** Realizara a orientação aos usuários e os encaminhara quando necessário para a rede socioassistencial, CRAS, CREAS, instituições, e para as demais políticas públicas do município, também será realizado o atendimento em grupo e a orientação familiar, ofertando apoio e suporte para os usuários e seus familiares.

O atendimento será realizado pela dupla piscossocial em grupo com crianças/adolescentes e adultos/idosos, uma vez por semana com duração de uma hora e meia cada encontro.

No atendimento em grupo espera-se que os usuários estabeleçam e fortaleçam os vínculos entre os mesmos, o técnico, e seus familiares, favorecendo a troca de experiências, de participação e contribuindo para sua socialização e inclusão social.

Serão abordados e discutidos diversos temas e assuntos, os quais sejam de interesse dos usuários e os que os técnicos acreditam ser pertinente e importante para o grupo. Desenvolverão dinâmicas, atividades lúdicas e educativas, vídeos, entre outras que possam contribuir para um melhor desenvolvimento e aproveitamento dos usuários.

As atividades do grupo de socialização e convivência familiar serão executadas pelo técnico de psicologia, e sempre que for possível terá o acompanhamento da técnica de assistência social.



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

➤ **Visita domiciliar:**

A visita domiciliar é um instrumento que será utilizado pela dupla psicossocial, pois facilita a aproximação dos profissionais com a realidade do usuário, com a vivência familiar do mesmo. Assim, com a coleta de dados durante a visita domiciliar proporcionara aos técnicos intervenção, orientação e encaminhamentos de forma mais eficaz.

A visita domiciliar não possui caráter formal, assim o usuário expõe com facilidade seus problemas e os técnicos podem intervir com mais eficácia, informando e orientando os caminhos que o usuário possa desconhecer para acessar os seus direitos. Com um olhar atento os técnicos buscam durante a visita compreender a realidade familiar vivenciada por seu usuário e a sua participação nas atividades da instituição.

- Publico alvo: crianças, adolescentes, adultos e idosos acompanhados pela Instituição.
- Dia e horário: serão realizadas sempre que possível duas vezes por mês (acontecendo na 1ª e 3ª sexta-feira de cada mês)

Número aproximado que pretendemos realizar de visitas no ano: 20

➤ **Transporte**

Forneceremos transporte para alguns usuários, em casos específicos, que por conta da deficiência física ou alguma outra debilidade, seja impedido de utilizar o transporte publico. Sendo assim daremos acesso aos serviços ofertados pela instituição

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

Ativ	Descrição de Atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
01	Atendimento Individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
02	Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
03	Atendimento no grupo de socialização Adulto e criança		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
04	Oficina de artesanato Adulto e Infantil		X	X	X	X	X		X	X	X	X	

6.2- Metodologia

- As atividades do grupo de socialização serão realizadas uma vez por semana com duração de uma hora e meia.
Os grupos serão:
 - Adultos e idosos com no máximo oito participantes. Os encontros serão as sextas-feiras no período da tarde a cada quinze dias;
 - Crianças com no máximo oito participantes. Os encontros serão as segundas-feiras no período da manhã;
 - Adolescentes com no máximo oito participantes. Os encontros serão as quartas-feiras no período da tarde;
- Os atendimentos individuais pelo setor de Serviço Social e/ ou Psicologia serão realizados uma vez por semana por cada um.
- Visita domiciliar a cada quinze dias, em casos os quais seja necessário antes deste período a visita será realizada normalmente.
- As atividades do grupo de artesanato serão realizadas duas vezes por semana com duração de duas horas.
 - Adultos com no máximo dez participantes. Os dias e horários para o próximo serão definidos.
 - Crianças com no máximo dez participantes. Os dias e horários para o próximo serão definidos.

7- Resultados Esperados

Espera-se que com os atendimentos e atividades desenvolvidas pela entidade, os usuários e suas famílias tenham os vínculos afetivos fortalecidos, conquistem a independência, autonomia, elevação auto-estima, inclusão social e tenham os direitos socioassistenciais garantidos.

8- Plano de Aplicação

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme N° 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei N° 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob N° 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

(planilha em anexo com as readequações dos valores referente ao recurso oriundo de reprogramação do repasse do co-financiamento Estadual exercício 2021 que deverá ser utilizado no exercício 2022 na prestação dos serviços tipificados).

9- Cronograma de Desembolso

(planilha em anexo com as readequações dos valores referente ao recurso oriundo de reprogramação do repasse do co-financiamento Estadual exercício 2021 que deverá ser utilizado no exercício 2022 na prestação dos serviços tipificados).

10- Método de Monitoramento/Avaliação

Para o Monitoramento e avaliação das ações propostas serão realizadas as seguintes ações:

- Reunião de equipe mensalmente para discutir e avaliar o andamento das atividades, se os objetivos estão sendo alcançados e as ações estão sendo cumpridas;
- Lista de presença semanalmente para controlar, avaliar e identificar a participação e permanência dos usuários nas atividades.
- Aplicar um questionário de satisfação para os usuários.

11- Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins que de prova junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/ Estado/Município, na forma deste plano de trabalho.

Estância Turística de Salto, 15 de outubro de 2021.


Presidente

Michel Chadarevian

12-Aprovação Pela Secretaria Municipal

Aprovado

Local e Data

Proponente

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »